



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 03/2017 de 10 de março de 2017.

**“DENOMINA PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE CONSTANTINA”**

Art. 1º - Fica o plenário do Poder Legislativo Municipal de Constantina denominado de **PLENARIO 17 DE NOVEMBRO**, em comemoração da data oficial de instalação do Município de Constantina, com posse do primeiro Prefeito e Vice e primeiros integrantes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 10 de março de 2017.

PROPONENTE

**VILSON MENEGAZZO
VEREADOR**

Apoio:

Vereador Ari Giacomini

Vereador Nildo Zanella

Vereador Lirio Rigon

Vereadora Sonia Câmara Lima



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI n.º 03/2017**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:**

O Município de Constantina foi criado através da Lei Estadual nº 3.736 de 14 de abril de 1959.

Posteriormente foi realizado o plebiscito, eleição municipal e **em 17 de novembro de 1959** foram empossados o primeiro Prefeito Municipal Selcio de Araújo e Silva, primeiro Vice-Prefeito Municipal Hermeto Antonio de Araújo e Silva e os primeiros integrantes do Poder Legislativo Municipal.

Temos conhecimento que o dia do Município, desde a instalação oficial até o ano de 1974 era comemorado em 17 de novembro. Posteriormente foi alterada a data para 14 de abril, conforme consta na Lei Municipal nº 510 de 29 de outubro de 1974, em anexo.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo principal **destacar a data de 17 de novembro para o Município de Constantina**, denominando o plenário da Câmara Municipal de **PLENÁRIO 17 DE NOVEMBRO** em homenagem a esta importante data.

Fato semelhante acontece no Estado do Rio Grande do Sul, onde o plenário da Assembleia Legislativa é denominado de **PLENÁRIO 20 DE SETMEBRO**, data significativa para todos os gaúchos e gaúchas.

Relato ainda, que por coincidência, a data de 17 de novembro era a data de aniversário do Presidente da Comissão Emancipacionista de Constantina Senhor Edi Siliprandi.

Para conhecimento, anexo ainda cópias dos Decretos 15/73 e 11/75.

Conto com apoio dos colegas vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

**VILSON MENEGAZZO
VEREADOR PROPONENTE**

Apoio:

Vereador Ari Giacomini

Vereador Nildo Zanella

Vereador Lirio Rigon

Vereadora Sonia Câmara Lima